



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 2024

A Câmara Municipal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de março, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 14/2024

**AUTOR: VEREADOR EDSON DE JESUS SARDANO
– CEL. EDSON SARDANO – PSD.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO NAEICAL - NÚCLEO
ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL À CAMINHO
DA LUZ.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação NAEICAL - Núcleo Assistencial e Educacional à Caminho da Luz”, fundada em 16 de fevereiro de 1998, inscrita no CNPJ nº 03.042.654/0001-76 e sediada neste Município, na Estrada do Pedroso, nº 4072, Jardim Riviera, CEP 09133-000.

Art. 2º Esta lei passa a vigor a a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 6 de março de 2024, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 454/2024
IGS/.

